

FATO RELEVANTE

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII CNPJ nº 28.267.555/0001-13

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, com seu regulamento arquivado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1.566.031 e averbado no registro nº 1.512.548 de 30 de junho de 2017, no Livro de Registro B, em 26 de agosto de 2019, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.267.555/0001-13 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora fiduciária, **FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (“Fram Capital”), vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral que em 20 de setembro de 2019, o Fundo firmou o Compromisso de Venda e Compra de Bens Imóveis e Outras Avenças (“Compromisso”), por meio do qual concluiu a aquisição das futuras unidades autônomas nºs 101, 102, 103 e 104 (1º Pavimento); 201, 202, 203 e 204 (2º Pavimento); 301, 302, 303 e 304 (3º Pavimento); 401, 402, 403 e 404 (4º Pavimento); 501, 502, 503 e 504 (5º Pavimento); 601, 602, 603 e 604 (6º Pavimento); 701, 702, 703 e 704 (7º Pavimento); 801, 802, 803 e 804 (8º Pavimento); 901, 902, 903 e 904 (9º Pavimento); 1001, 1002, 1003 e 1004 (10º Pavimento); Lojas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 (1º Sobressolo); e vagas autônomas nº 01 a 07, permitida a operação comercial desse espaço disponível na garagem do Empreendimento, inclusive por meio de empresas terceirizadas, unidades estas que correspondem a 70,81% (setenta inteiros e oitenta e um centésimos por cento) da área total registrada da incorporação imobiliária do empreendimento comercial denominado “Condomínio LED Corporate” (“Imóveis”).

Assinado o Compromisso e recebidas o registro do Patrimônio de Afetação e Alienação Fiduciária da SPE exclusiva do empreendimento denominada Odebrecht Realizações SP 28 – Empreendimento Imobiliário LTDA. (“OR28”), o Fundo efetivou em favor do vendedor o pagamento da 1ª parcela de R\$ 14.009.264,98 (quatorze milhões e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pago pela aquisição dos Imóveis.

A Administradora ressalta que o **BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII** é um fundo de gestão ativa, com foco exclusivamente nos Imóveis adquiridos. Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no mês), o valor dos futuros aluguéis fruto da referida aquisição integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo mês. Desta forma, o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo serão frutos do resultado desta alocação.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do **BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**